



**DECISÃO DE JULGAMENTO**  
**DAS PROPOSTAS**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01-2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBRAS NA REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.**

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Propostas (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, referente à CONCORRÊNCIA nº 01-2024.

Ocorre que no dia 26 de julho de 2024 houve a sessão para entrega do credenciamento e envelopes de propostas de preços e habilitação, após a análise dos documentos de credenciamentos e propostas apresentadas a comissão decidiu por suspender a sessão para melhor análise documental, após conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela equipe Técnica.

As 10:00 do 01 de agosto de 2024, reuniram-se na Sala de Licitação, situada na Pç. 19 de Setembro, s/nº, Centro, IBIPEBA - BA, o Presidente EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, devidamente assistida pelo servidor Eneas Barreto Neto e o Técnico Vitor Cunha da Silva para realização da conferência dos aspectos técnicos das propostas referente à CONCORRÊNCIA nº 01-2024:

Dando seguimento aos procedimentos, o engenheiro passou a análise das propostas apresentadas pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, concluindo o que segue:

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:**

➤ **NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.492.799/0001-20;**

**5.1.1. - Não apresentou a garantia conforme item 5.1.4. No ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL, deverá ainda conter o Comprovante de Garantia oferecido em qualquer das modalidades previstas no Art. 58 (“caput” e § 1º) e**



artigo 96, que será restituída após decorridos 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato pela licitante vencedora nos termos do § 1º do artigo 58, todos da Lei Federal n 14.133/21, corresponde a 1% do valor global ofertado (item 2.14 deste Edital) da obra/serviços aqui licitados. Ficando, portanto, DESCLASSIFICADA.

**CLASSIFICADAS:**

➤ TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.384.561/0001-55

- A comissão e equipe técnica observaram os questionamentos registrados em ata e pode constatar que a empresa apresentou todos documentos previstos no edital, sendo, portanto sua proposta CLASSIFICADA.

➤ CONSTRUTORA VILAS BOAS LTDA, CNPJ 17.093.938/0001-04;

- A comissão e equipe técnica observaram os questionamentos registrados em ata e pode constatar que a empresa apresentou todos documentos previstos no edital, sendo, portanto sua proposta CLASSIFICADA.

➤ TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.643.827/0001-19;

- A comissão e equipe técnica observaram os questionamentos registrados em ata e pode constatar que a empresa apresentou todos documentos previstos no edital, sendo, portanto sua proposta CLASSIFICADA.

**CONCLUSÃO**

Após análise de classificação e desclassificação das propostas, convocamos as empresas devidamente classificadas para seguimento da fase de lances para o dia 07 de agosto de 2024, às 10:00 Horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibipeba.

Ibipeba – Ba, 01 de agosto de 2024.

  
EDÉSIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA  
PRESIDENTE

  
Eneas Barreto Neto  
Membro

  
Vitor Cunha da Silva  
Eng. Técnico